



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 310/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação da Carta de Belém durante a VIII Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral que recomendou a participação dos Representantes das Ouvidorias nos Grupos de Trabalho de Planejamento das Eleições,

CONSIDERANDO as manifestações contidas no Procedimento Administrativo nº 0002859-35.2017.6.02.8503,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 5º da Portaria Presidência nº 616, de 09 de dezembro de 2015, passando a vigorar acrescida do inciso XII, com a seguinte redação:

"XII - Ouvidoria Eleitoral."

Parágrafo único. A participação da Ouvidoria Eleitoral referente ao Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa dar-se-á por meio de Representante lotado naquela unidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria Presidência nº 616/2015.

Maceió, 29 de maio de 2017.

**DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

Presidente do TRE/AL